



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 29-2025**

**24 de julho de 2025**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 29-2025**

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alterações

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alterações

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 38/2025/IT/CBMSC, de 18 de julho de 2025.**

O COMANDANTE DO 2º BBM (Curitibanos), no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico nº 38/2025/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ATP-645, placa QIM-6757, da OBM de Curitibanos, conduzida pelo 3º Sgt BM Mtcl 929295-0 TIAGO SCHAEFER, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 11/07/2025, envolvendo a referida viatura, que colidiu com um cachorro que transitava na via, danificando o parachoque dianteiro.

Art. 2º **Designar** o ST BM Mtcl 920508-0 Éder Luiz Souza Santos, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS  
 Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

**FÉRIAS**

**GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
02/08/2025	Sd BM	609973-4	Bruno Eduardo HEMKEMAIER	31/08/2025	3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos
01/08/2025	Sd BM	719906-6	Luan da Silva AMORIM	30/08/2025	3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos

**GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO**

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
03/08/2025	Cb BM	932283-3	Francisnei ALVES da Luz	3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos

**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 187-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 16478]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 377909-2 SERGIO CORREA GATNER, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, por 4 (quatro) dias, sendo estes a contar de 24/07/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 22 de julho de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO  
Comandante da 1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 29 da 1ª/2ºBBM, de 24/07/25)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 183/2025/2ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 00015533/2025

1. Defiro pedido de desconto em férias ao Cb BM Mtcl 664907-6 JEAN VICTOR MACIEL, do 2ºBBM – Campos Novos, por 04 (quatro) dias, a contar de 21/07/2025, conforme Ofício nº 1208/25/2ºBBM;
2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 185-25-2ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 00016122/2025

1. Defiro pedido de desconto em férias ao Cb BM Mtcl 929241-1 CAIO CESAR NILES, do 2ºBBM – Campos Novos, por 02 (dois) dias, a contar de 24/07/2025, conforme Ofício nº 1254/25/2ºBBM;
2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO  
Comandante do 3º/1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 29 da 1ª/2ºBBM, de 24/07/25)

**SAÚDE****ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 189/2025

Referência: [SGPe CBMSC 16665/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 1290-2ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, o qual solicita o abono de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar de 23/07/2025:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em Boletim do 2ºBBM;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do 2º BBM;
5. Arquivar.

Curitibaanos, 24 de julho de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO  
Comandante da 1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 29 da 1ª/2ºBBM, de 24/07/25)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 182/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00016124/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 14/07/2025, em favor do 1º Sgt BM 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Comandante do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Carlos Fernando Coruja Agostini – CRM/SC 2856.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto na PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, Capítulo I, Seção V, Artigo 20, Inciso XI e no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Publicar em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Fraiburgo, 15 de julho de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 29 da 2ª/2ºBBM, de 24/07/25)

**LUTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 186/2025

Referência: [SGPe CBMSC 16405/2025]

1. Concedo licença à título de luto à o Sd 1ª C BM Mtcl 719904-0 JULIA BORN PUREZA, do 2º/1º/2ª/2ºBBM – Tangará, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 17/07/2025, em virtude do falecimento de seu avô, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.

2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983 e no Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e Artigos 01º e 02º da Portaria nº 4/2024/2ºBBM, de 16 de dezembro de 2024.
3. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Videira, 21 de julho de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS  
Comandante da 2ª/2º BBM

#### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 184-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC CBMSC 00015534/2025]

1. Concedo ao Sd BM Mtcl 968129-9 GUILHERME NETO DOS SANTOS, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, 4 (quatro) dias de licença à título de recompensa, no período de 29/07/2025 a 01/08/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 185-25-2ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 00016122/2025

1. Concedo ao Cb BM Mtcl 929241-1 CAIO CÉSAR NILES, do 2º BBM – Campos Novos, 3 (três) dias de licença à título de recompensa, no período de 21/07/2025 a 23/07/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO  
Comandante do 3º/1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 29 da 1ª/2ºBBM, de 24/07/25)

Referência: [SGPe CBMSC 16402/2025]

1. Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929297-7 RAFAEL AUGUSTO MARINHO, do 3º/1º/2ª/2ºBBM – Salto Veloso, 2 (dois) dia de licença à título de recompensa, a contar de 28/07/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.

3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Videira, 22 de julho de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS  
Comandante da 2ª/2º BBM  
(Transcrito da NB Nº 29 da 1ª/2ºBBM, de 24/07/25)

### SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 19/2025/CBMSC

A Sindicância nº 19/2025/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 19/2025/InvP/CBMSC, de 09 de junho de 2025, a fim de apurar os fatos envolvendo a colisão de uma motocicleta Shineray Storn, sem placas de identificação, conduzida pelo senhor Douglas Vieira Ferreira (sem documentos), na traseira da VTR AR309, às 18:42h do dia 20/05/2025, quando trafegavam pela rodovia SC 355 nas proximidades da empresa Pomifrai - conforme Boletim de Ocorrência REGISTRO 0516558/2025-BO-00626.2025.0002632, sendo encarregado de procedê-la o 1º Ten BM Mtcl 980955-4 Runan Aguirre Suares. Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

1. **Concordar** com o parecer do encarregado pelas seguintes razões (I) o civil envolvido não portava documentos do veículo, (II) o veículo não tinha placas, (III) não houve procura do civil afetado em relação ao CBMSC, (IV) não se obteve sucesso na tentativa de contato com o civil afetado, e, por fim, (V) nos casos de colisão traseira, geralmente, entende-se que a culpa é do motorista que colide por trás, em função do que diz os artigos 29 e 42 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conforme segue:

*Art. 29, inciso II do CTB: "o condutor deverá guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu e os demais veículos, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade e as condições do local, da circulação, do veículo e as condições climáticas".*

*Art. 42 do CTB: "Nenhum condutor deverá frear bruscamente seu veículo, salvo por razões de segurança."*

2. **Determinar** ao Sargenteante da 2ª/2ºBBM que:

- a) cientifique o(a) Interessado(a) desta decisão;
- b) publique a presente Solução em BI/2ºBBM);

3. **Encaminhar** ao Corregedor-Setorial do 2º BBM para providências que julgar cabíveis.

Videira, na data da assinatura digital.

Cap BM NICOLE FERREIRA MARTINS  
Comandante da 2ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 29 da 1ª/2ºBBM, de 24/07/25)

### SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 92/2025/CBMSC

1. O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 92/2025/CBMSC foi instaurado em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA, do 1º/1ª/2ºBBM - Curitibaanos, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar conforme comunicação realizada no Livro de Partes do Chefe de Socorro do dia 10 para o dia 11 de abril de 2025, por faltar o serviço a qual estava escalado sendo que sua ausência perdurou até o dia 17 de abril de 2025 as 02h01 min conforme comunicação em livro de Chefe de Socorro, infringindo, assim, em tese, o item 22 (Faltar ou chegar

atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Decreto nº12.112, de 16 de setembro de 1980–RDPMSC (R-3 CBMSC).

2. Diante do que foi apurado e de todos os documentos comprobatórios juntados ao processo, **RESOLVO:**

a) **Concordar parcialmente** com a conclusão a que chegou o encarregado, uma vez que mesmo diante das provas analisadas e suas devidas considerações, não justificam por completo ou excluem o fato, ficando comprovado que o acusado cometeu a transgressão disciplinar prevista no item nº 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do R-3.

b) **Classificar** a transgressão disciplinar como **leve**, nos termos do art. 19 do R-3;

c) **Punir** o acusado com **ADVERTÊNCIA**, após efetuada a análise de que trata o art. 14, do R-3, tendo em vista os bons antecedentes do acusado, a natureza do fato e as consequências dele resultantes. Também foram consideradas as circunstâncias atenuantes do art. 17, itens 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados), do R-3. Por fim, após a análise do art. 18 desse mesmo diploma normativo, não foram identificadas quaisquer circunstâncias agravantes.

d) **Determinar** ao B-1 do 2º BBM que publique a presente Solução em BI do 2º BBM;

e) **Encaminhar** à Corregedoria-Setorial do 2º BBM para cientificar o acusado e demais providências previstas.

Quartel em Curitiba, data da assinatura digital.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO  
Comandante da 1ª/2ºBBM - Curitiba

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 24 de julho de 2025.

**Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO**  
Respondendo pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5D545ELM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENAN CESAR VINOTTI CECCATO** (CPF: 047.XXX.589-XX) em 24/07/2025 às 14:14:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/05/2019 - 14:25:25 e válido até 10/05/2119 - 14:25:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV81RDU0NUVMTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000714/2025** e o código **5D545ELM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.